



**PREFEITURA DE  
CAMPO LARGO**

Publicado no Jornal Diário Oficial  
do Município de Campo Largo,  
nº 2409 Página: 41  
Data: 14 / 04 / 23

**LEI N° 3.574, DE 13 DE ABRIL DE 2023.**

**Súmula:** Dispõe sobre o aumento de vagas de cargo público constante do Anexo II, da Lei Municipal nº 2353/2011, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná,  
APROVOU e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aumentado em mais 5 (cinco) vagas, o cargo de provimento efetivo de "*Cuidador Social II*" Ref. "PE-85", do Grupo Ocupacional Profissionais da Educação - PE, previsto no Anexo II, da Lei Municipal nº 2353, de 22 de dezembro de 2011.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão por conta do orçamento geral do Município.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 13 de abril de 2023.

  
**Maurício Rivabem**  
Prefeito Municipal